



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/16

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **WT DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede à Rua José Agnaldo de Barros, 2874 – Candelária – Natal/RN, CEP: 59.066-220, inscrita no CNPJ nº 35.291.038/0001-45, representada por **Sr. Werneck Lima de Carvalho**, CPF nº 369.821.134-34, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em **0,739184%** (zero vírgula setenta e três noventa e um oitenta e quatro por cento) ao valor do contrato em decorrência do 4º termo aditivo ao contrato, publicado no DOE nº 14.530, dia 31/10/2019 página 19.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 131.163,84** (cento e trinta e um mil cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo **R\$ 95.244,00** (noventa e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais) o estimado para serviços e **R\$ 35.919,84** (trinta e cinco mil novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) o estimado para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de **R\$ 10.930,32** (dez mil novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos), sendo **R\$ 7.937,00** (sete mil novecentos e trinta e sete reais) para serviços e **R\$ 2.993,32** (dois mil novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para peças.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 131.163,84** (cento e trinta e um mil cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24.131.10.302.2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte
- Elemento de despesa: 339030.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
 - Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 23.946,56** (vinte e três mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) referentes ao período de **01/05/2020 até 31/12/2020** e **R\$ 11.973,28** (onze mil novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) referentes ao período **01/01/2021 até 30/04/2021**.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 9976/2015-3
PROCESSO: 00610096.000053/2020-91
PÁGINA:

➤ **24.131.10.302.2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte

- Elemento de despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários

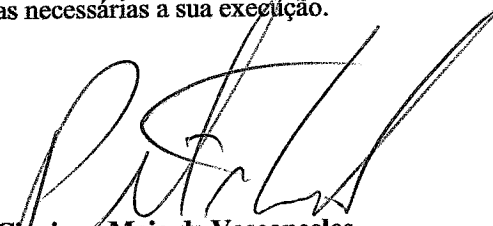
Sendo R\$ 63.496,00 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais) referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 31.748,00 (trinta e um mil setecentos e quarenta e oito reais) referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021.

2020 – R\$ 87.442,56 (oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)	
Elemento de despesa: 339030.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.	R\$ 23.946,56
Elemento de despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.	R\$ 63.496,00
2021 – R\$ 43.721,28 (quarenta e três mil setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)	
Elemento de despesa: 339030.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.	R\$ 11.973,28
Elemento de despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.	R\$ 31.748,00

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

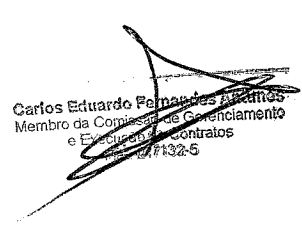
Este Aditivo tem validade e vigência de **01/05/2020 até 30/04/2021**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual de Saúde do RN
Secretário Adjunto
SESAP/RN

Natal/RN, 24 de Abril de 2020.

P/  **GILVAN O. DA SILVA**
Werneck Lima de Carvalho
Pela Contratada


Carlos Eduardo Fernandes Azevedo
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
132-5

Testemunhas:


Julio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 07/05/2020
PÁGINA: 08/09

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL SERVIÇOS	VALOR ANUAL SERVIÇOS
LOTE 01					
001	SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 21 APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO RADIAL, SENDO 02 DE 7.500 BTUS, 04 DE 8.300 BTUS,08 DE 10.000 BTUS, 03 DE 12.000 BTUS E 01DE 18.000 BTUS, 03 21.000 BTUS. NºS DE TOMBOS 206.274/ 222.993/ 206.277/ 234.057/ 234.058/ 234.059/ 187.012 E 14 APARELHOS SEM TOMBO.	21	R\$ 78,40	R\$ 1.646,40	R\$ 19.756,80
002	SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 38 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, UNIDADE PISO/TETO SENDO 20 DE 9.000 BTUS Nº DE TOMBO-253.920 À 926. E 254.424 À 436 ,16 DE 30.000 BTUS Nº DE TOMBO 254.460 À 475 E 2 DE 36.000 BTUS Nº DE TOMBO 254.454 E 455. E Nº DE TOMBOS DAS UNIDADES CONDENSADORAS: 253.927 À 933/ 254.439 À 451/ 254.476 À 491/ 254.457 E 458.	38	R\$ 98,00	R\$ 3.724,00	R\$ 44.688,00
003	SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 08 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, SENDO, 08 DE 9.000 BTUS. Nº DE TOMBOS 232.917/ 199.673/ 222.987/ 220.169 E 04 APARELHOS SEM TOMBO.	8	R\$ 78,40	R\$ 627,20	R\$ 7.526,40
TOTAL		67	*****	R\$ 5.997,60	R\$ 71.971,20
004	VALOR ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA AR CONDICIONADO.	VALOR MENSAL PEÇAS		VALOR ANUAL PEÇAS	
		R\$ 1.496,66		R\$ 17.959,92	
TOTAL GERAL LOTE 01		TOTAL GERAL MENSAL		TOTAL GERAL ANUAL	
		R\$ 7.494,26		R\$ 89.931,12	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL SERVIÇOS	VALOR ANUAL SERVIÇOS
LOTE 02					
005	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 FREEZER COM 01 PORTA VERTICAL, LOCALIZAÇÃO DE LUBRIFICAÇÃO DE VENTILADOR E REGULAGEM DE PORTA. Nº DE TOMBO 228.250.	1	R\$ 78,40	R\$ 78,40	R\$ 940,80
006	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 FREEZER COM 02 PORTAS HORIZONTAL, LOCALIZAÇÃO DE LUBRIFICAÇÃO DE VENTILADOR E REGULAGEM DE PORTA. Nº DE TOMBO 179084.	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
007	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 FREEZER COM 04 PORTAS VERTICAL, LOCALIZAÇÃO DE REGULAGEM DE PORTA. Nº DE TOMBO 179082.	1	R\$ 116,60	R\$ 116,60	R\$ 1.399,20
008	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 12 GELÁGUAS. Nº DE TOMBOS 179.094/ 179.095/ 179.096/ 188.058/ 188.059/ 188.097/ 220.266/ 234.024/ 247.442 E 03 SEM Nº DE TOMBOS.	12	R\$ 78,40	R\$ 940,80	R\$ 11.289,60
009	SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 04 FRIGOBARES. Nº DE TOMBO 188.136/ 223.001/ 165.780, 01 SEM TOMBO.	4	R\$ 78,40	R\$ 313,60	R\$ 3.763,20
010	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 05 GELADEIRAS E REGULAGEM DE PORTA. Nº DE TOMBO 179.067/ 179.068/ 179.086/ 147.273/ 188.051.	5	R\$ 78,40	R\$ 392,00	R\$ 4.704,00
TOTAL		24	*****	R\$ 1.939,40	R\$ 23.272,80
011	VALOR ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA AR CONDICIONADO.	VALOR MENSAL PEÇAS		VALOR ANUAL PEÇAS	
		R\$ 1.496,66		R\$ 17.959,92	
TOTAL GERAL LOTE 02		TOTAL GERAL MENSAL		TOTAL GERAL ANUAL	
		R\$ 3.436,06		R\$ 41.232,72	

TOTAL GERAL LOTE 01 + LOTE 02	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR MENSAL SERVIÇOS	VALOR ANUAL SERVIÇOS	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
	R\$ 2.993,32	R\$ 35.919,84	R\$ 7.937,00	R\$ 95.244,00	R\$ 10.930,32	R\$ 131.163,84

Edital de Convocação OFÍCIO Nº 173/2020-Processo: 00610230.000166/2020-03.
A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS: 01 - DIBENONA HBC 300 MG -CAPSULA, na quantidade de 1.080em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Estes se encontram disponíveis na SUAM. Para mais esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail suamsaudern@gmail.com. Recebimento das propostas: 11/05/2020 (segunda-feira), Horário Local: das 08h às 14h. Enviar propostas para o e-mail suamsaudern@gmail.com contendo: Documentação (Certificação de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Márcia Marques da Silva Lima
SUBCOORDENADORA DE ADM. DE MATERIAL

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/18.
PROCESSO: 00610251.000826/2019-66.

página 17.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 126.002,52, sendo R\$ 105.924,00 para serviços e R\$ 20.078,52 para peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 10.500,21, sendo R\$ 8.827,00 para serviços e R\$ 1.673,21 para peças.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 126.002,52, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificadas: 24.131.10.122.0100 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 13.385,68 referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 6.692,84 referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021.
24.131.10.122.0100 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 70.616,00 referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 35.308,00 referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/16.

Processo MFC: 9976/2015-3.

Processo: 00610096.000053/2020-91.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa WT DISTRIBUTORA EIRELI.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em 0,739184% (zero vírgula setenta e três noventa e um oitenta e quatro por cento) ao valor do contrato em decorrência do 4º termo aditivo ao contrato, publicado no DOE nº 14.530, dia 31/10/2019 página 19.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 131.163,84, sendo R\$ 95.244,00 o estimado para serviços e R\$ 35.919,84 o estimado para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 10.930,32, sendo R\$ 7.937,00 para serviços e R\$ 2.993,32 para peças.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 131.163,84, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificadas: 24.131.10.302.2003 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte

07 DE MAIO DE 2020

ANO 87

EDIÇÃO Nº 14.660

Diário Oficial 9
RIO GRANDE DO NORTE

Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 23.946,56 referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 11.973,28 referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021.
24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte
Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 63.496,00 referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 31.748,00 referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021.
Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2020 até 30/04/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Wernick Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 15º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/17.
PROCESSOS: 176119/2017-9 e SEI nº 00610867.000030/2020-17.
MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 014/2016 - RP/SEARH, Registro de Preços nº 010/2017 - CRP/SEARH.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 116/2017.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição do fiscal do contrato 116/17, no âmbito do Hospital Maria Alice Fernandes, dispensando a servidora Maria Sônia Raimunda Simplicio (matrícula nº 89.032-4), e designando o Servidor Henrique Paulo do Nascimento Freire (matrícula nº 160.268-3), conforme Processo SEI nº 00610867.000030/2020-17.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 06 de Maio de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020
Registro de preços para aquisição de bolsa para coleta de sangue, com cessão em comodato de equipamentos
O HEMONORTE no uso de suas atribuições legais torna público a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Federais 5.240/2005, 5.504/2005 e Decreto Estadual nº 19.938/2007 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.
O recebimento das propostas será até o dia 20 de maio de 2020, a abertura das propostas dar-se-á às 9h e a sessão de disputa terá início às 9h30h do mesmo dia, no site: www.tb.com.br (Horário de Brasília-DF) - ID 814533. O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, bem como no site www.compras.gov.br, email: hemocpl@rn.gov.br, no horário das 07 às 13 horas de segunda a sexta-feira.
Natal, 06 de maio de 2020.
CPL do HEMONORTE

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo nº 000610266.000154/2019-20. Sanção de empresa.
A Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, através deste, vem aplicar a empresa AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.731.614/0001-02, localizada a Rua Maranhão, 103, conj. Amaranite, São Gonçalo do Amarante/RN. CEP: 59290-000, a penalidade de impedimento de licitar com a secretaria de estado da saúde pública pelo período de dois anos, com lastro na Cláusula Décima, alínea "b" dos Contratos nº 066/19 e 068/19.
Fica aberto prazo recursal de 10 (dez) dias úteis com vistas franqueadas aos autos para os fins de direito, de acordo com a Lei 8.666/93, art.109, inc. III.
Natal/RN, 06 de maio de 2020.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo nº 00610079.000044/2018-94. Sanção de empresa.
A Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, através deste, vem aplicar a empresa AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM CNPJ nº 19.812.131/0001-00, localizada a Rua José Francisco da Silva, nº 119, Bairro: Três a Um - Santa Cruz/RN. CEP: 59200-000, a penalidade de Advertência concomitante à Multa Compensatória de 1% (um por cento) do valor do contrato, perfazendo a importância de R\$ 3.967,02 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e dois centavos), em razão da inexecução parcial do contrato nº 006/2018.
Fica aberto prazo recursal de 10 (dez) dias úteis com vistas franqueadas aos autos para os fins de direito, de acordo com a Lei 8.666/93, art.109, inc. III.
Natal/RN, 06 de maio de 2020.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO
EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 004/2020 - Processo nº 00610136.000086/2020-18
Objeto: Aquisição de PPS (Filtros HMEF e HEPA) para atender as necessidades do Hospital Giselda Trigueiro.
Fundamento: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93;
Valor global: R\$16.951,50 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
Beneficiário: FISIOTERAPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
André Luciano de Araújo Prudente
DIRETOR GERAL/HGT.
Natal (RN) 05 de Maio de 2020.

Hospital Regional Decilcio Marques de Lucena
Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 008/2017 - processo nº 00610707.00001/2020-80
Contratantes: Hospital Regional Decilcio Marques de Lucena e a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVAMÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.
Objeto: Alteração da Cláusula quarta - prazo de execução, para atender as necessidades do Hospital Regional Decilcio Marques de Lucena (HRDMLC).
Fundamento Legal: Conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93
Valor total: R\$ 1.972.800,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa - 3390-34.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) Médicos R\$ 1.972.800,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), Fonte 100 - Recursos Ordinários.
Vigência: 01.05.2020 a 30.04.2021
Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e os Srs Victor Vinicius de Almeida e Luis Eduardo Barbalho de Melo pela Contratada.
Parnamirim/RN. 06 de maio de 2020.

SESAP-HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO
Convite
O Hospital Colônia Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca Empresas especializadas no ramo de equipamentos de refrigeração (De acordo com Termo de Referência) para fazer avaliação de manutenção corretiva e preventiva. Proposta orçamentária no horário das 8:00h às 14:00h, até 05(Cinco) dias úteis após publicação. Maiores informações pelo telefone (84) 3232-9528, via e-mail (hjmcompras@rn.gov.br) ou compareça unidade, HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO, situada na Avenida Alexandrino de Alencar, 1700 - Tirol - Natal - RN, CEP: 59015-350.

Franklin André Fonseca da Silva
Chefe do Setor de Compras
Leidiane Fernandes de Queiroz
Diretora Geral/HJM
Natal, 06 de Maio de 2020.

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo SEI nº 00610256.000131/2018-53
Suspensão do Pregão Eletrônico nº 010/2020
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições, suspende o PREGÃO 010/2020, para ajustes Termo de Referência (Anexo I do edital).
Natal/RN, 06 de maio de 2020.
Altamir Justino Victor
Pregoeiro/SESAP

RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Saúde Pública

EM nº 5491025/2020-SESAP - GABINETE/SESAP - SECRETARIO
EXTRATO DA ATA DE SESSÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL COVID-19 Nº 02/2020
A Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), por meio da Comissão Especial para o Chamamento Público Emergencial COVID-19 nº 02/2020, em cumprimento nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, deliberou sobre a contratação de instituição que já possua expertise na gestão de serviços de Urgências e Emergências para a celebração de Contrato Emergencial para implementação e gestão de leitos de terapia intensiva. O objeto da contratação será a implantação de 30 leitos de UTI a serem instalados no Hospital Colônia Doutor João Machado (20 leitos) e Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho (10 leitos).
Considerando os critérios estabelecidos no chamamento público, o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH e o Instituto Jurídico para Eficácia da Cidadania e Saúde - Avante Social eram as instituições habilitadas a concorrer. O Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH apresentou a proposta com o valor global maior que as demais concorrentes. Em relação à documentação exigida à entidade apresentou toda a documentação exigida. O Instituto Jurídico para Eficácia da Cidadania e Saúde - Avante Social atendeu a todos os requisitos constantes do edital. Das duas participantes habilitadas, foi a que apresentou a melhor proposta de preço.
Foi identificado que a licitante Instituto Esperança e Vida - IEV não apresentou devidamente a documentação exigida no item 7 do Edital. A documentação faltante: Declaração de cumprimento do disposto no art. 7, XXXIII, da Constituição da República, em termos do art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 2010; Declaração de idoneidade do interessado; Declaração de que o interessado não incorre nas sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Sendo assim, foi considerada vencedora por oferecer a melhor proposta substanciada no MENOR PREÇO, como pode ser conferido no quadro abaixo.

Pessoa Jurídica	Preço Mensal	Preço Global
Instituto Jurídico para Eficácia da Cidadania e Saúde - Avante Social		
CNPJ: 03.893.350/0001-12	R\$ 1.788.568,45	R\$ 10.731.410,70
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH		
CNPJ: 18.972.378/0001-12	R\$ 1.890.000,00	R\$ 11.340.000,00
Ao fim, a Comissão Especial, atenta ao edital declara vencedor do Chamamento Público Emergencial COVID 19 nº 02/2020 a participante Instituto Jurídico para Eficácia da Cidadania e Saúde - Avante Social, por atender aos requisitos estampados no Edital.		
Secretaria de Estado da Saúde Pública, em Natal/RN, 6 de maio de 2020.		
CARLA JULIANA GOMES DE SOUZA		
Matricula nº 205.989-1 - Assistente Técnico em Saúde		
Presidente da Comissão Especial para o Chamamento Público Emergencial COVID-19 nº 02/2020		

APROVO a deliberação da Comissão Especial para o Chamamento Público Emergencial COVID-19 nº 02/2020, designada pela Portaria-SEI nº 1166, de 30 de abril de 2020, e DETERMINO como vencedor do Chamamento Público Emergencial COVID 19 nº 02/2020 a participante Instituto Jurídico para Eficácia da Cidadania e Saúde - Avante Social, por atender aos requisitos estampados no Edital.
Secretaria de Estado da Saúde Pública, em Natal/RN, 6 de maio de 2020.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL MONSENHOR WOLFRED GURGEL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LICITAÇÃO
Objeto: Contrato de Empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de RX
Solicitamos estimativa de preço do objeto citado acima, para dotação orçamentária de licitação.
Informamos que trata-se de Contrato para o período de 12 meses, podendo ser prorrogável. A relação completa dos aparelhos contemplados neste contrato se encontra no endereço eletrônico abaixo. Para visita de vistoria deverá procurar o SADT deste hospital.
OBS.: As empresas interessadas deverão encaminhar a cotação para o endereço abaixo.
Endereço eletrônico/e-mail: comprasmw@hotmai.com
Maiores informações: Seção de Compras - Av. Sen. Salgado Filho, s/n, Tirol, Natal/RN, te

HOSPITAL MONSENHOR WOLFRED GURGEL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LICITAÇÃO
Objeto: Contrato de Empresa especializada em Locação de Autoclaves para Centro Cirúrgico com fornecimento de insumos.
Solicitamos estimativa de preço do objeto citado acima, para dotação orçamentária de licitação.
Informamos que trata-se de Contrato para o período de 12 meses, podendo ser prorrogável. A relação completa dos aparelhos contemplados neste contrato se encontra no endereço eletrônico abaixo.
OBS.: As empresas interessadas deverão encaminhar a cotação para o endereço abaixo.
Endereço eletrônico/e-mail: comprasmw@hotmai.com
Maiores informações: Seção de Compras - Av. Sen. Salgado Filho, s/n, Tirol, Natal/RN, telefone para contato (84) 3232-7613.

Secretaria de Estado da Tributação

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019, publicado no DOE de 08.04.2020, folha 38.
PROCESSO Nº. 00310008.004898/2019-21/SET
Onde se lê: Natal/RN, 29 de fevereiro de 2020.
Leia-se: 01 de março de 2020.
Onde se lê: MANOEL ASSIS RODRIGUES BORGES
Leia-se: CARLOS EDUARDO XAVIER
Natal/RN, 05 de maio de 2020.